



**:- PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre a designação de servidor responsável por elaborar e implementar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, e dá outras providências)

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **HELENA APARECIDA GALVÃO CIMENO** – RG nº 13.875.912-1, cargo efetivo de psicóloga, para coordenar, elaborar e implementar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Biritiba Mirim.

**Art. 2º** - Ficando a servidora autorizada a convidar para participação em suas atividades outros servidores do Poder Executivo Municipal, como também profissionais e acadêmicos cuja contribuição possa somar tecnicamente aos objetivos deste programa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 03 de janeiro de 2023, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*